

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Instrução Normativa nº 016, de 12 de dezembro de 2024, que REGULAMENTA A PESQUISA DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG- CIDASSP.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG- CIDASSP, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso II do Art. 5º da Instrução Normativa nº 016/2024;

Onde se lê:

“II - contratações similares feitas pelo CIDASSP, pelos municípios consorciados, ou ainda outros consórcios públicos, desde que observado o art. 4º e se encontrem em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;”

Leia-se:

“II - contratações similares feitas pelo CIDASSP, pelos municípios consorciados, ou ainda outros órgãos públicos, desde que observado o art. 4º e se encontrem em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;”

Vigência

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 17 de dezembro de 2024.

Luiz Cesar Guilherme
Presidente do CIDASSP